

ATO S. F. Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Define a data de vencimento da Cota Única com desconto e da 1ª parcela do IPTU do exercício de 2016 e da outras providências.”

Valmir Frizzarin, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 5.839, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 1º do Ato S.F. Nº 02 de 27 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o dia 22 de fevereiro de 2016 como a data de vencimento da Cota Única com desconto e da 1ª parcela do IPTU do exercício de 2016.

Art. 2º As Instituições Financeiras ficam autorizadas a receberem o imposto de que trata o artigo 1º, sem acréscimos de multas e juros, até o dia 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Ficam mantidas as datas de vencimento das demais parcelas previstas no artigo 1º do Ato S. F. nº 001, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 12 de fevereiro de 2016.

Valmir Frizzarin
Secretário Municipal de Fazenda